

RESOLUÇÃO Nº 32 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8692/87-15 - Departamento de Hidráulica e Saneamento; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar, na Universidade Federal do Espírito Santo, Curso de Mestrado na área de Engenharia Ambiental, com quinze (15) vagas anuais, a ser ministrado pelo Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE